

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTUDO HIDROLÓGICO

1. DADOS BÁSICOS DA CONTRATAÇÃO

Item	Detalhamento
Órgão Contratante	Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul/RS
Sector Requirante	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento (Setor de Planejamento)
Objeto	Contratação de Empresa ou Profissional Especializado para a execução de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral de seis pontilhões de madeira nas estradas do interior do município, São Vicente do Sul/RS.
Regime de Execução	Empreitada por Preço Global.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa

A contratação é urgente e indispensável para viabilizar a Manifestação de Interesse de Adesão do Município ao EDITAL PP/RS N° 01/2025/SEDUR - Programa Conexões RS.

O Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral é o insumo técnico preliminar obrigatório, sem o qual o Município não consegue obter os dados geométricos (seções transversais do curso d'água, perfis da estrada) necessários para elaborar o Estudo Hidrológico e o Projeto de Engenharia Completo, conforme exigido pela SEDUR.

2.2. Objetivo

Obter, no regime de Preço Global, todos os dados de campo e produtos cartográficos (plantas, perfis, arquivos digitais) necessários e suficientes para a elaboração do Projeto Básico e/ou Executivo da nova travessia (ponte, pontilhão ou galeria) nas estradas do Palma, França, Ibirocay e Passo do Santo Vitória.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO

3.1. Local e Extensão

- Local: Travessia na Estrada do França, 2 Travessias na Estrada do Palma, 2 Travessias na Estrada do Ibirocay e Travessia na Estrada Passo do Santa Vitória no ponto de passagem do curso d'água.
- Área Mínima de Levantamento:
0,20 ha na Estrada do França, 0,30 ha/0,20 ha na Estrada do Palma, 0,15 ha/0,20 ha na Estrada do Ibirocay e 0,20 ha na Estrada Passo do Santa Vitória.

3.2. Métodos e Normas Técnicas

O Levantamento deve ser executado seguindo o rigor técnico e a precisão exigida pela ABNT NBR 13133/1994 (Execução de Levantamento Topográfico).

3.3. Sistemas de Referência

- Horizontal e Vertical: Utilização do Sistema Geodésico Brasileiro SIRGAS 2000.
- Projeção: Projeção Cilíndrica Transversa de Mercator (UTM), fuso correspondente ao Município de São Vicente do Sul/RS.
- Referências de Nível (RNs): Implantação de no mínimo 3 (três) Referências de Nível (RNs) estáveis e rastreáveis na área do levantamento.

3.4. Produtos a Serem Entregues (Relatório Final)

O Contratado deverá fornecer os seguintes produtos, devidamente checados e aprovados pelo Setor de Planejamento:

1. Planta Planialtimétrica Cadastral: Em escala compatível (sugerido 1:500), com curvas de nível de metro em metro (ou 0,5m dependendo do desnível), indicando todos os elementos cadastrais (cercas, benfeitorias, linhas de transmissão, etc.).
2. Perfil Longitudinal: Do eixo da estrada, abrangendo toda a extensão levantada, com as cotas do terreno (linha preta) e o grade do projeto existente (se houver).
3. Leito do Curso d'Água: Seções transversais do leito do curso d'água na seção de projeto e a montante/jusante (mínimo de 5 seções) para fins do Estudo Hidrológico.
4. Arquivos Digitais: Arquivos editáveis em formato .DWG (AutoCAD) e cópia em formato .PDF de todos os produtos.

4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O objeto será recebido em duas etapas:

1. Recebimento Provisório: Após a entrega de todos os produtos listados (itens 3.4), com o prazo de 5 (cinco) dias para a conferência pelo Setor de Planejamento.
2. Recebimento Definitivo: Ocorre após a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), com a comprovação da regularidade perante o CREA/CAU, atestando a qualidade e a responsabilidade técnica do serviço.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para a execução do Levantamento Topográfico, processamento dos dados e entrega de todos os produtos finais (incluindo ART) será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS).

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado na modalidade Preço Global, em parcela única, após o Recebimento Definitivo do serviço pelo Setor Requisitante (item 4), mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Administração.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E VALOR REFERENCIAL

O procedimento de contratação buscará a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

- Valor Global de Referência: R\$ 11.100,00 (Onze mil e cem reais).
- Metodologia de Estimativa: O valor foi apurado por pesquisa de mercado, sendo o menor valor encontrado que atende às especificações técnicas e ao prazo exíguo de entrega.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- Executar o Levantamento Topográfico em estrita conformidade com as especificações deste Termo de Referência, normas da ABNT e a legislação vigente.
- Assumir a responsabilidade técnica integral pelo serviço, emitindo a ART/RRT.
- Fornecer todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários, incluindo a segurança no trabalho.
- Assumir integralmente todos os ônus trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.



9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço.
- Prestar as informações e documentos necessários que estejam sob seu poder.
- Efetuar o pagamento no prazo estipulado, após o ateste do serviço.

São Vicente do Sul/RS, 03 fevereiro de 2025.

Vagner Tadielo Feksa
Diretor de Planejamento e Defesa Civil